



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO ZM NOTÍCIAS
EM 26 de SETEMBRO de 2007

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.863, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMCODP, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformada a Secretaria Adjunta de Auditoria Interna em Departamento de Auditoria Interna, vinculado à Secretaria Adjunta de Controle e Gestão, mantendo-se as mesmas atribuições acometidas à extinta Secretaria Adjunta.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput deste artigo, os cargos em comissão vinculados à extinta Secretaria Adjunta de Auditoria Interna passam a integrar a Secretaria Adjunta de Controle e Gestão, permanecendo nomeados os atuais ocupantes e mantidas as mesmas atribuições.

Art. 3º - Ficam transformados, **sem aumento de despesa**, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO			
Vínculo	Cargo/Núcleo	Símb.	Quant.	Vínculo	Cargo	Núcleo Funcional	Símb. Quant.
SEMCODP	Secretário Adjunto - Sec. Adj. de Auditoria Interna	SA	1	SEMCODP	Gerente do Departamento	Departamento de Auditoria Interna	SS 1
				SEMCODP	Assessor Técnico Especializado	Sec. Adj. de Controle e Gestão	SS 1
SEMCODP	Assessor Técnico - Sec. Adj. de Controle e Gestão	AS	1	SEMCODP	Assessor Especial	Gabinete do Secretário	CC-1 1

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2007